

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 281/2021, Dispensa de Licitação nº 049/2021, conforme Parecer Jurídico nº 584/2021, para formalizar contrato com a empresa ESC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 26.490.575/0001, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 24 de agosto de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 284.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Estadual nº 20548/2021.

DECRETA:

Art. 1º. O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ fica assim constituído:

Secretária Municipal da Criança e Assistência Social: Tatiane de Fátima da Silva de Oliveira;

Secretária Municipal de Educação e Cultura: Anne Elize de Souza Wrobel;

Secretária Municipal de Saúde: Natasha Karine Dutko;

Secretário Municipal de Agricultura: Agérico Aníbal Carneiro Prestes;

Departamento de Habitação: José Carlos Sales;

Secretário de Indústria, Comércio e Trabalho: Adriano João Maria Sleutjes.

Parágrafo Único: A Coordenação do Comitê Municipal fica a cargo da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.

Art. 2º. O COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ fica assim constituído:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Helen Cristina Pereira e Edilene Machado

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

Daniela Cristine Nowak e Helena Guimarães Gasperin

UBS 18 de março: Glezimar Henrique Rodrigues Warken

UBS Vila São José: Bruna Hipólito

UBS São Bento: Paula Fernanda do Valle Gomes

UBS Caetano Mendes: Cândida Lucy Penteado de Carvalho

Centro de Saúde da Mulher e da Criança: Karen Renata Puhl Lapkouski

CAPS – Lillian Lorena Santos Scheraiber

Escola Municipal Aquarela: Valdeli Gomes Caminha;

Escola Municipal Ida Viana: Evelize de Fátima Beva Viana;

Escola Municipal Professor Aroldo: Elizana Gomes Brudnoski;

Escola Municipal Telêmaco Borba: Rosenilda Soares da Silva;

Escola Municipal David Federmann: Maria Estela Regniel;

Escola Municipal São Bento: Isabel Viniski Silveira;

Cemei Dona Inês: Paula Raissa Barbosa Celestino;

Cemei Dona Matilde: Niuceia Soares Magnezi;

Cemei Madrinha Augusta: Marta Felix Bastiani Plen;

Cemei São José: Juliana de Cassia Gois

Agência do Trabalhador: Everton Fernando Soares

Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater: Jurandir Campos

Parágrafo Único: A Coordenação do Comitê Local fica a cargo da Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de agosto de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

- Republicado por ter saído com incorreções -

DECRETO Nº 294.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2019,

R E S O L V E

Nomear JUCELMA SARAIVA CIZA, portadora da cédula de identidade nº RG-9.434.223-6/PR, para o cargo de Técnica em Enfermagem, nível 6, do quadro de cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de agosto de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 291.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2019,

R E S O L V E

Nomear MARCIA ANDRADE ALBARY, portadora da cédula de identidade nº RG-8.650.379-4/PR, para o cargo de Técnica em Enfermagem, nível 6, do quadro de cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, a partir do dia 17 de agosto fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de agosto de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 290.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal n° 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e a lei municipal n° 2.574/2015 e, ainda, os resultados do concurso público n° 01/2019,

R E S O L V E

Nomear ELAINE MARIA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade n° RG-14.435.080-4/PR para o cargo de Professora de Educação Infantil, nível NMPI 01, do Quadro Próprio do Magistério, a partir do dia 12 de agosto fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de agosto de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 287.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o § 3º. do art. 55 da Lei Municipal n° 1.757, de 30 de outubro de 2001, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tibagi – TIBAGI PREV, combinado com o art. 3º da lei n° 1.969, de 31 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva ANA MERY NACONEZI, portadora do CPF n° 075.979.719-66, como Diretora de Previdência e Atuária do TIBAGI PREV, ficando exonerado o atual ocupante do cargo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 21/07/2021, ficando revogado o Decreto 258/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1921/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n° 1992, de 15 de dezembro de 2005, e conforme o Decreto n° 211/2021,

RESOLVE:

Suprimir a GTIDE (Gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva) atribuída ao ABIMAEEL CAMARGO DE LIMA, a partir do dia 02 de agosto fluente:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de agosto de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Republicado por ter saído com incorreções -